DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000113 **Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019** **Ano 3**

SUMÁRIO

- EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO;
  PORTARIA Nº 23-2019;
  PORTARIA Nº 24-2019.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BBFA565F8D63744566B706F871967084

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000113 **Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019** **Ano 3**

Outros

CONSTRUIR
Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL - REDA

Objeto: Rescisão Contratual firmado sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com data de término em 30 de setembro de 2019.

Contratado:

Eliedson Barbosa Santos – Contolador Interno

Teixeira de Freitas, 30 de setembro de 2019.

José Carlos Simões

Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi publicado no Diário Oficial deste Consórcio para conhecimento geral.

Em, 30 de setembro de 2019.

_____
Controlador

73 3011-5300
Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
Teixeira de Freitas - BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BBFA565F8D63744566B706F871967084

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000113 **Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019** **Ano 3**

CONSTRUIR
Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia

PORTARIA Nº 23/2019

Dispõe sobre a nomeação do Gerente Administrativo Financeiro do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, no uso de suas atribuições legais e com base no Estatuto Social em seu art. 25 e Protocolo de Intenções.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para atuar como Gerente Administrativo Financeiro do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, o servidor ELIEDSON BARBOSA SANTOS – CPF: 660.032.885-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019, ficando revogada a Portaria nº 06/2019 a as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÕES

PRESIDENTE

73 3011-5300
Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
Teixeira de Freitas - BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BBFA565F8D63744566B706F871967084

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000113 **Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019** **Ano 3**

CONSTRUIR
Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia

PORTARIA Nº 24/2019

Dispõe sobre a nomeação da Controladora Interna do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, institui e nomeia o controlador interno, conforme art. 31 caput, c/c o art.74 da CF/88, estando previsto pelo art. 77 da Lei Complementar nº 006/91 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para atuar como Controladora Interna do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, a servidora BIANCA DE SENA SILVA CHAVES – CPF: 23.207.592-12.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÕES

PRESIDENTE

73 3011-5300
Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
Teixeira de Freitas - BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BBFA565F8D63744566B706F871967084